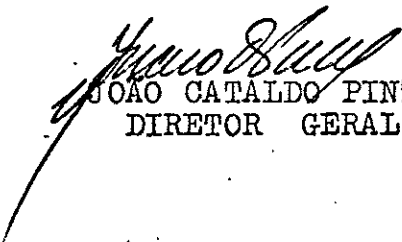




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **170** / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 06.003.037/82, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-262/381, trecho Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Anel III, entre as estações 206 a 208 + 2,00, uma área de terras medindo 567,00 m<sup>2</sup>, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cuja propriedade é atribuída a JOSE AMORIM VIANA e MARIA DAS GRACAS VIANA, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia conforme desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento *gkm*.

  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

HMS/gkm